INDICAÇÃO Nº 613/2023

INDICAMOS A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA COM ACESSIBILIDADE PARA A ARQUIBANCADA DO MINI ESTÁDIO SÃO DOMINGOS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

ADEMILSON CAROÇO – Progressistas e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, versando sobre a necessidade de construção de uma rampa com acessibilidade para a arquibancada do Mini Estádio São Domingos, no município de Sorriso-MT.

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Art. 5º, combinado com o inciso I, e o Art. 3º, Inciso IV, Alínea c, da Lei Complementar nº 94/2009, preveem de um lado a igualdade de todos em direitos e obrigações e de outro a adequada acessibilidade, considerando a existência de meios e recursos para os deficientes físicos, os deficientes visuais estão privados da igualdade e da acessibilidade preceituadas;

 Considerando que a Administração Pública passou a ser responsável pela adoção de medidas que viabilizem os direitos assegurados aos portadores de deficiência, especialmente o exercício do direito à família, a convivência familiar e comunitária, conforme dispõe art. 6º, V, da Lei Federal nº 13.146/15;

O Direito de ir e vir assegurado pela Lei a todos os cidadãos ainda não é observado plenamente em nosso país. O município de Sorriso aos poucos vem adequando seu espaço, mas ainda tem um longo caminho a seguir para oferecer uma cidade totalmente acessível para as pessoas com deficiência poderem se locomover e realizar suas atividades diárias.

 Considerando ser uma reivindicação dos cadeirantes que querem ter ali um momento de lazer com sua família, com seus amigos, assistindo um jogo de futebol e não podem pois não têm a acessibilidade;

Considerando que é obrigação do município garantir lazer para a toda população, sendo este um direito previsto na constituição e deve ser para todos, razão porque se faz necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de junho de 2023.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  **ADEMILSON CAROÇO** **Vereador Progressistas****ZÉ DA PANTANAL** **Vereador MDB****CHICO DA ZONA LESTE Vereador MDB****JANE DELALIBERA** **Vereadora PL** | **DAMIANI DA TV****Vereador PSDB****ACACIO AMBROSINI****Vereador Republicanos****IAGO MELLA****Vereador Podemos****MAURICIO GOMES****Vereador PSB** | **RODRIGO MACHADO****Vereador PSDB****DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB**

|  |
| --- |
| **CELSO KOZAK** **Vereador PSDB** |

 |